

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Setembro de 2002



Série

Número 170

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Lista de lugares ainda disponíveis de professores do 1.º ciclo ensino básico - ano escolar 2002/2003

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO n.º 44 /2002

"PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇO - SANTA CRUZ"

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional das Obras Públicas - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal - Telef. 291207200 - Fax 291-225112.
- 2 - Concurso Público, nos termos do Art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Santa Cruz.  
b.1) Designação da empreitada: "Pavilhão Gimnodesportivo do Caniço -Santa Cruz".  
b.2) Natureza dos trabalhos, sua descrição e preço base do concurso:  
Natureza dos trabalhos:  
- Os trabalhos essenciais constam de betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.  
Descrição:  
- Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), publicado no suplemento do Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência:  
- 45211530 - 3 Edifícios destinados à educação ou investigação.  
Preço Base:  
- O Preço Base do Concurso é de 2.900.000,00 Euros, com exclusão do I.V.A.
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 15 meses a contar da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio, até ao dia e hora do acto público do concurso, e adquiridos após inscrição prévia.  
Os pedidos de inscrição são dirigidos à entidade referida no ponto 1 supra, a partir da data de publicação deste anúncio.  
b) O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de 500,00 Euros (quinhentos Euros), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do (Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 25 de Outubro de 2002.  
b) As propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado no ponto 1.  
c) As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Podem intervir no acto público de Concurso todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.  
b) O acto público do Concurso terá lugar no dia 28 de Outubro de 2002, pelas 10H00, no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, cujo endereço está indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Acobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, ou em A.C.E..
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte auto-ritização:  
- 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios) na classe correspondente ao valor da sua proposta;  
b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.  
c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias úteis, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, e ponderações:  
a) Valia Técnica da Proposta -0.60  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:  
- Programa de Trabalhos - 0.35  
- Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra - 0.35

- Adequação dos Cronogramas e distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra - 0.30
- b) Preço - 0.40.

14 - Não são aceites propostas variantes.

15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 5 de Setembro de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 5 de Setembro de 2002.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### SECRETÁRIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Despacho

- 1 - Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 123-A/98, de 20 de Julho, conjugado com o disposto nos artigos n.ºs 63.º e 80.º, do Decreto Legislativo Regional n.º

5/88/M, de 25 de Maio, homologo a presente lista de colocações.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Preâmbulo

- 1 - Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 123-A/98, de 20 de Julho, conjugado com o disposto nos artigos n.ºs 63.º e 80.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, publica-se a lista de colocações do concurso para preenchimento de lugares ainda disponíveis dos Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no "Jornal Oficial" da RAM n.º 130, II Série, de 2002-07-10.

- A - Número de ordem  
B - Nome do candidato  
C - Código da escola  
D - Designação da escola

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

| A     | B                                       | C       | D  |
|-------|---|---------|--|
| 00001 | JOÃO PAULO GOUVEIA GOMES PEQUENHA       | 3103108 | EB1/PE-FIGUEIRAS-CAMÍO                   |
| 00002 | RENATO ROGERIO CARREIRA VIMAGRE         | 3103109 | EB1/PE-PAUL DO MAR                       |
| 00003 | BENITO FERNANDO GUEDES SILVA MONTENEGRO | 3103107 | EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-STºMA MAIOR |
| 00004 | MARCEL RODRIGUES FERREIRAS              | 3107107 | EB1/PE-LONGO DE SÃO JOÃO - ESTREIA BRAVA |
| 00005 | CRISTINA MARIA ANTÓNIA SILVA SANTOS     | 3110101 | EB1/PE-BOAVENTURA                        |
| 00006 | FERNÃO SILVA CASTRO                     | 3201101 | EB1/PE-CAMACHA-PORTO SANTO               |
| 00007 | TERMO APOENSO AMARAL DUARTE             | 3103116 | EB1/PE-CANÇÓIS-SANTO ANTÓNIO             |
| 00008 | RAMIRO ANDRÉ MORALIS                    | 3103119 | EB1/PE-SÃO GONÇALO                       |
| 00009 | JACINTEA MARIA L. VIDAL FERREIRA CASTRO | 3103120 | EB1-ILHÉUS-SE                            |
| 00010 | JOSÉ CARLOS TEIXEIRA CASTRO             | 3103122 | EB1/PE-LONGO DOS CAMERAS-CAMERAS         |
| 00011 | LÚCIA MARIA SILVA GOMES COXA            | 3107106 | EB1/PE-SÃO PAULO-RIBEIRA BRAVA           |
| 00012 | MARIA ELÍZIA MONTENEGRO REZENDE SILVA   | 3103130 | EB1/PE-LONGO ESCURVO-SÃO BOCOR           |
| 00013 | LEÍLA MARIA FERNANDES PEREIRA           | 3103106 | EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS                   |
| 00014 | MARIA CRISTINA SANTOS                   | 3103106 | EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS                   |
| 00015 | CARLA IMARAL SERRAVAL                   | 3103106 | EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS                   |
| 00016 | SUZO FILIPE MARQUES SILVA BOCHA         | 3103101 | EB1/PE-MACÉ DE SÃO JORGE                 |

\* Ver p. 1. legenda explicativa das colunas no preâmbulo desta lista

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 14,74 cada | € 14,74;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 16,08 cada | € 32,16;  |
| Três laudas . . . . .         | € 26,40 cada | € 79,20;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 28,13 cada | € 112,52; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 29,20 cada | € 146,00; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 35,51 cada | € 213,06. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 24,31      | € 12,18;         |
| Duas Séries . . . . . | € 46,84      | € 23,39;         |
| Três Séries . . . . . | € 57,20      | € 28,57;         |
| Completa . . . . .    | € 66,98      | € 33,46.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)